

Santo André, 05 de março de 2021.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 1290/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 38/2021

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM 38/2021 que dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos no município de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição:

Projeto de Lei nº 38 /2021 o Vereador Rodolfo Donetti escolhe como Relator o Vereador Carlos Roberto Ferreira

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Mara Fernanda Rocha de Sousa

34.476.641-X

Ver. Rodolfo Donetti
Vereador

